

VICTOR DE SÁ

NOTAS SOBRE O ENSINO
DA HISTÓRIA NA 1.^a FACULDADE
DE LETRAS DO PORTO



PORTO

1 9 8 6



8(469.13)1912/15

NOTAS SOBRE O ENSINO
DA HISTÓRIA NA 1.^a FACULDADE
DE LETRAS DO PORTO

U. Porto i B. M. B. B. B.

W/-

viii/91

VICTOR DE SA

NOTAS SOBRE O ENSINO
DA HISTÓRIA NA 1.^a FACULDADE
DE LETRAS DO PORTO



PORTO

1 9 8 6

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 54955

Barcelos

REVISTA DE LINGUÍSTICA E LINGÜÍSTICA
DA FACULDADE DE LETRAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Separata da

«Revista da Faculdade de Letras»

II Série — Vol. III — Porto, 1986, págs. 199 a 209

2422

NOTAS SOBRE O ENSINO DA HISTÓRIA NA 1.^a FACULDADE DE LETRAS DO PORTO

Por Victor de Sá

Quando na madrugada de sábado 20 de Abril de 1974 foram solicitados socorros para acudir ao incêndio que lavrava insubmisso no edifício da Faculdade de Ciências, onde se encontrava também instalada a Reitoria, a Secretaria Geral e o Arquivo da Universidade do Porto, já não era possível evitar a perda total do Arquivo instalado no 2.º andar, precisamente sobre as dependências onde se presume tenha deflagrado. Desse modo se perdeu irremediavelmente a documentação já histórica referente às antigas instituições académicas do Porto, como a Academia Politécnica (1837-1911) e a primeira Faculdade de Letras (1919-1928). Daí que a recuperação da memória daquela Faculdade tenha de ser obtida, agora que são raros e estão dispersos os seus já ~~raros~~ **ANTIGOS** professores e ~~antigos~~ alunos, através da recolha de fontes indirectas, nomeadamente instituições contemporâneas afins e algumas memórias em ~~algumas~~ também raras publicações.

E, no entanto, a nova Faculdade de Letras, recriada em 1961, tem na secção de História exactamente o seu maior peso académico, tanto em número de discentes como de docentes; porém, nenhum que tenha sido antigo aluno da 1.^a Faculdade ou que mantenha viva a recordação do seu espírito. Daí a necessidade que se impõe de procurarmos saber o que foi o ensino da História na primitiva instituição. É nesse sentido que elaboramos as presentes notas, como contributo para a reconstituição daquela experiência.

O moderno desenvolvimento dos estudos históricos está entre nós muito ligado ao esforço de renovação cultural tentando na

vigência da Primeira República. Logo em 1911, após a criação das Universidades de Lisboa e do Porto (decreto de 22 de Março) e da definição das bases da nova constituição universitária pela qual passavam a reger-se as três Universidades do País (decreto de 19 de Abril), foram instituídas as Faculdades de Letras em Lisboa e Coimbra (decreto de 9 de Maio), onde as Ciências Históricas e Geográficas passaram a constituir uma das cinco secções que as compunham, além das de Filologia Clássica, Filologia Românica, Filologia Germânica e ~~Filologia~~. A História não representava ainda, pois, uma secção autónoma de estudos; aparecia ligada à Geografia, como mais tarde (entre 1930 e 1957) havia de andar associada à Filosofia. Assim se reconverteram os antigos Curso Superior de Letras de Lisboa e Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, reestruturando-se os seus estudos pelo Regulamento das Faculdades de Letras decreto tres meses depois, a 19 de Agosto. ^{Ado}

/SOFIA

Quando em 1919 foi criada a 1.^a Faculdade de Letras do Porto, esta inicia a sua actividade beneficiando já da experiência curricular das congéneres de Lisboa e Coimbra, indo por sua vez alargar ao âmbito das Humanidades a docência universitária no Norte do país, uma região intensamente carregada do passado histórico nacional.

Por outro lado, integra no seu quadro docente alguns dos novos valores culturais que emergiram ao calor das instituições republicanas, que, no Porto, logo se agregaram à volta da revista «A Águia» (1.^o número em Dezembro de 1910) e da sociedade de intelectuais designada por Renascença Portuguesa, criada em 1911, que passou a adoptar aquela revista como seu órgão, desde Janeiro do ano seguinte.

Vejamos como era estabelecido o plano de estudos da secção de Ciências Históricas e Geográficas, e qual o sentido das alterações introduzidas ao longo de sete anos de experiência.

No Regulamento de 19 de Agosto (1911), o plano abrangia quatro anos de curso divididos em semestres, e alguns destes em trimestres, a saber:

1.º ANO	H. SEMANAIS	SEMEST.
História antiga	2	2
História geral da civilização	3	2
Geografia geral	2	2
Geografia física (na Faculdade de Ciências)	2	2
Filosofia portuguesa	2	2
Filosofia	2	2
2.º ANO		
História medieval	2	2
História de Portugal	3	2
Geografia de Portugal e colónias	2	1 (2.º)
Curso de desenho aplicado à cartografia (na Faculdade de Ciências)		1
Etnologia	3	1 (1.º)
Filosofia	2	1 (1.º)
3.º ANO		
História moderna e contemporânea	2	2
Epigrafia (1.º trimestre)	2	
Paleografia (1.º trimestre)	3	1 (1.º)
Numismática (3.º trimestre)	2	1 (2.º)
Diplomática (4.º trimestre)	1	
Geografia política e económica	2	2
Literatura portuguesa	2	2
História da filosofia antiga	2	1 (1.º)
História da filosofia medieval	1	1 (2.º)
4.º ANO		
História das religiões	1	1 (2.º)
Arqueologia	2	2
Filologia clássica	2	2
História da filosofia moderna	2	1 (1.º)
Estética; história de arte	2	2

O plano geral de estudos (decreto de 9 de Maio de 1911) previa ainda que quaisquer outras matérias além das ciências ministradas nas Faculdades de Letras, podiam ser professadas em cursos livres gerais ou especiais, regidos por professores, assistentes ou professores livres, convidados pelo Conselho da Faculdade (art. 5.º).

O ensino das cadeiras do curso era ministrado sob as formas de lições magistrais, trabalhos práticos e exercícios de investigação científica, com a proibição expressa de serem «adoptados oficialmente quaisquer livros de texto para as lições» (art. 17.º do Regulamento de 19 de Agosto). Era este um preceito que nitidamente visava a eliminação das tradicionais *sebentas*, já que, por outro lado, se recomendava que «o professor dará, porém, aos alunos as convenientes indicações bibliográficas sobre os autores a consultar» (§ único do mesmo artigo).

Para os exercícios de investigação científica, as Faculdades de Letras dispunham de um Instituto de Estudos Históricos, compreendendo as secções de Filologia, História e Filosofia, cada uma com o seu director. Estes constituíam, sob a presidência do Director da Faculdade, o Conselho do Instituto, ao qual competia, entre outras, as funções de: organizar os programas e horário dos estudos, de acordo com os respectivos professores, e requisitar livros, material e utensílios indispensáveis para o ensino.

Cada secção do Instituto celebrava sessões a miude com os respectivos professores. Os estudantes inscritos na Faculdade eram admitidos no Instituto como alunos, podendo também ser admitidos, mas como sócios, «todos os outros indivíduos, sejam ou não diplomados, que desejem fazer investigações científicas em harmonia com os fins do Instituto» (art. 36.º do Regulamento de 19 de Agosto).

Previo-se a publicação em *Boletim* da Universidade dos trabalhos dos alunos ou sócios julgados «dignos dessa distinção» (art. 44.º) e expressamente se encorajava o desenvolvimento da investigação ao preconizar-se que o Instituto «poderá, se a sua dotação o permitir, abrir concurso para a elaboração de memórias sobre assuntos de reconhecido interesse científico» (art. 45.º).

Em 1918 foi modificado o quadro das disciplinas das Faculdades de Letras, tomando em consideração a experiência e as bases apresentadas, por uma comissão de revisão do ensino superior (decreto n.º 4.651 de 14 de Julho).

No que respeitava à secção de Ciências Históricas e Geográficas, o novo quadro geral de disciplina (estabelecido pelo decreto n.º 4.945 de 1 de Novembro) revela uma nítida melhoria curricular, quer pela dilatação do número de semestres (de 37 passa para 49), quer pela introdução de novas matérias, mantendo-se o curso com a duração de quatro anos. São especialmente beneficiadas as disciplinas auxiliares da história, que no currículo anterior dispunham apenas de um trimestre cada uma. Além disso, as cadeiras passavam todas a ser professadas em regime bi-semanal.

O novo quadro distribue as disciplinas do seguinte modo:

1.º ANO	SEMESTRES
Propedêutica histórica	1
História antiga	2
História de Portugal	2
Geografia física (na Faculdade de Ciências)	1
Geografia geral	2
Latim medieval e bárbaro	2
Filologia portuguesa	2
Psicologia geral	2
2.º ANO	
História medieval	2
História de Portugal	2
Epigrafia	1
Curso de cartografia e elementos de topografia (na Faculdade de Ciências)	1
Geografia de Portugal e colónias	2
Antropogeografia geral	1
Etnologia	1
História da filosofia antiga	1
Lógica e moral	2

3.º ANO

História moderna e contemporânea	2
História dos descobrimentos e da colonização portuguesa	1
Paleografia	2
Arqueologia	2
Geografia política e económica	2
História da literatura portuguesa	2
História da filosofia medieval	1
História da filosofia moderna e contemporânea	1

4.º ANO

Diplomática	1
Numismática e esfragística	1
Histórias das religiões	1
História geral da civilização	2
História da literatura portuguesa	2
Estética e história da arte	2

1/2 Por este novo currículo logo se verifica que, além dos semestres, também foi aumentado o número de disciplinas, que passou de 26 para 31. Embora mantidas na generalidade as do quadro de 1911, algumas sofreram alterações de nomenclatura que correspondem a modificações de conteúdo ou objectivo. Assim, o Curso de Desenho Aplicado à Cartografia passou a designar-se Curso de Cartografia e Elementos de Topografia. A Literatura Portuguesa passou a História da Literatura Portuguesa, com considerável aumento de extensão lectiva, de/ para 4 semestres. A Numismática também se transformou em Numismática e Esfragística, passando de trimestral a semestral. E a Filosofia, que em 1911 abrangia 3 semestres, foi desdobrada em duas cadeiras de 2 semestres cada, as de Psicologia Geral e de Lógica e Moral. A História da Filosofia Moderna passou por sua vez a abranger também a Contemporânea, mantendo embora o mesmo tempo de leccionação (1 semestre).

A Filologia Clássica (2 semestres) foi a única cadeira banida do curso, surgindo em sua vez a de Latim Medieval e Bárbaro.

No que respeita à história propriamente dita, aparecem pela primeira vez em 1918 as disciplinas de Propedêutica Histórica e de História dos Descobrimentos e da Colonização Portuguesa, a cada uma correspondendo um semestre.

Quanto ao aumento do tempo de leccionação, foram contempladas sobretudo as disciplinas auxiliares de história; Paleografia, Epigrafia, Diplomática e Numismática (esta abrangendo também a esfragística), que passaram de trimestrais a semestrais, com particular relevo para a Paleografia, que ficou bi-semestral. Também a cadeira de Geografia de Portugal passou de 1 para 2 semestres, e a de Literatura Portuguesa de 2 para 4.

Como redução de tempo lectivo, apenas foi afectada a cadeira de História Geral de Civilização que, embora mantendo-se bi-semestral, viu baixar o número de horas semanais de 3 para 2.

Era este o plano de estudos em vigor na secção de Ciências Históricas e Geográficas quando foi criada a Faculdade de Letras do Porto.

Enquanto a nível oficial do Governo se iam assim reestruturando as escolas superiores e incentivando a investigação e o ensino da História no quadro das Faculdades de Letras, no Porto germinava um movimento de renovação intelectual, conglobado desde 1911 na sociedade Renascença Portuguesa, que por sua vez ensaiava outro tipo de instituições de ensino democrático, assim como outros métodos de divulgação cultural.

Queremos referir-nos à Universidade Popular, que em 1912 surgiu no Porto, como em Lisboa no mesmo ano a Universidade Livre. Estas instituições completam de certo modo a obra renovadora que a Primeira República tentou desde o início empreender no sector do ensino. À sessão inaugural da Universidade Livre de Lisboa presidiu o próprio Presidente da República (Manuel de Arriaga), o que testemunhava a dignidade com que se procurou rodear estas instituições, embora não fossem oficiais.

A Universidade Popular do Porto teve a animá-la o jovem médico e então professor de História e Literatura no Liceu Rodrigues de Freitas, Dr. Jaime Cortesão, sócio fundador do movimento intelectual da Renascença Portuguesa, e director de uma das revistas desta sociedade (além de «A Águia»), a «Vida Portuguesa» (Porto, 1912-1914). Teve extensão para Coimbra, Vila Real e Póvoa de Varzim, onde se realizaram também cursos livres por especialistas em regime de voluntariado. Alguns destes docen-

tes ficaram ligados à criação da 1.^a Faculdade de Letras da capital nortenha, pelo que não podemos divorciar esta experiência de ensino popular da instituição que veio a oficializar-se em 1919.

Jaime Cortesão não entraria para o quadro docente da nova Faculdade por, no mesmo ano da sua criação, ter sido nomeado director da Biblioteca Nacional de Lisboa.

A Universidade Popular do Porto abriu cursos que não eram só do âmbito literário e humanístico. Eram também de Ciências da Natureza, Física, Electricidade, Química, Geologia, Biologia, Botânica, Contabilidade, Música, Modelação, Trabalhos manuais e Desenho. Eram cursos de nível secundário ligados à prática social e com preocupações de renovação curricular, daí aparecerem disciplinas, como Música, Modelação e Trabalhos manuais, que só mais tarde seriam introduzidas no ensino oficial, quer primário quer secundário.

Os cursos ministrados eram teóricos e especiais. Os teóricos consistiam em conferências públicas com frequência livre. Os especiais tinham objectivos eminentemente práticos e exigiam a frequência obrigatória dos alunos inscritos, não podendo estes exceder o número de doze.

No âmbito das Letras, foram os seguintes os cursos ministrados e respectivos docentes:

Cursos teóricos, no ano lectivo de 1912-1913

No Porto:

- História Pátria, 6 lições, por Jaime Cortesão;
- História de Literatura Portuguesa, 6 lições, por Alfredo Coelho de Magalhães;
- História da Filosofia, 4 lições, por Leonardo Coimbra;
- A Comuna de Paris, 3 lições, por Cristiano de Carvalho.

Em Coimbra:

- A Obra e a Vida de Camilo Castelo Branco, 4 lições, por Jaime Cortesão;
- Demografia e Emigração, 3 lições, por Ezequiel de Campos;
- Conceitos de História, 1 lição, por Adolfo Vasquez Gomes;
- A Obra e a Vida de Gil Vicente, 3 lições, por Alfredo Coelho de Magalhães.

Na Póvoa de Varzim, além de outros:

- As Virtudes Populares, 2 lições, por Leonardo Coimbra;
- Portugal e o Mar, 1 lição, por Jaime Cortesão.

Em Vila Real, no ano lectivo de 1913-1914:

- História Pátria, 4 lições, por Machado Cruz.

Cursos especiais:

A partir de Janeiro de 1913:

- Português e Literatura Portuguesa, por Narciso de Azevedo;
- Ortografia, por António Barradas.

No ano lectivo de 1913-1914:

- Português, por Alfredo Coelho de Magalhães;
- Alemão, por Paulo de Brito;
- Inglês, por Sousa Torres;
- Russo, pelo Padre Miguel Rodrigues;
- História Pátria, por Jaime Cortesão.

Por este esquema de cursos conhecidos, pode ver-se que já em 1912 havia no Porto a preocupação de introduzir o conhecimento de Conceitos de História, curso que de certo modo precedeu a cadeira de Propedêutica, que só em 1918 foi oficialmente introduzida no currículo das Faculdades de Letras. O desejo de renovação do ensino da História aparece por essa altura bem expresso num artigo de Jaime Cortesão¹, onde critica os métodos individualisantes que atribuem todas as glórias a uma «série de figurões», com menosprezo pela «acção do povo na história». O seu interesse pela História de Portugal e pelo Mar, revelado nos cursos livres da Universidade Popular do Porto, confirma a atracção pela investigação histórica que o consagraria como renova-

¹ «A Renascença Portuguesa e o ensino da História Pátria», in «A Águia» n.º 9, Porto, Setembro de 1912.

vador da nossa historiografia dos Descobrimentos e autor de «Os factores democráticos na formação de Portugal»².

Importa também sublinhar a presença, entre os conferencistas da Universidade Popular, de Leonardo Coimbra, que havia de ser, como ministro da Instrução Pública em 1919, o autor da primeira tentativa para fixar no Porto uma Faculdade de Letras, de que foi depois o Director, além de um dos seus professores de maior nomeada, leccionando na área de Filosofia.

A aspiração de renovação mental e pedagógica afirmada pelos intelectuais da Renascença Portuguesa, sobretudo dos dinamizadores da Universidade Popular, não é de modo alguma estranha, pois, à criação da 1.^a Faculdade de Letras do Porto. Aparece mesmo claramente expressa naquela tentativa que precedeu cerca de três meses a sua criação efectiva, quando era presidente do Conselho de Ministros o Dr. Domingos Pereira formado ainda na extinta Faculdade Teologia de Coimbra. Tratava-se então de uma transferência para o Porto da Faculdade de Letras coimbrã. É certo que circunstâncias políticas prodearam este caso. Mas o propósito reformador assinala-se expressivamente nos considerandos do respectivo diploma legal (o decreto n.º 5.770, de 10 de Maio de 1919), embora posteriormente revogado.

São duas ordens de razões as que aparecem a fundamentar a decisão: a primeira, meramente circunstancial, considera como mais favoráveis as condições sociais da cidade do Porto para a formação de quem se destina ao ensino secundário (enquanto «Coimbra é um meio essencialmente universitário, vivendo o professorado e corpo docente da Universidade como que insulados no seu trabalho especulativo, literário ou científico»); a segunda, onde os propósitos de renovação pedagógica se afirmam, consiste na acusação de que «a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tem orientado, embora notavelmente, a cultura dos seus alunos de modo a darem preferência à erudição-livresca sobre a de especulações originais do espírito moderno, manifestando-se na filosofia revelada nas obras dos seus principais professores e alunos laureados uma quase completa orientação tomista de forma escolástica».

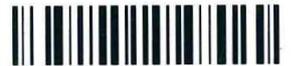
² In «História do Regimen Republicano em Portugal», publicada por Luís de Montalvor, I, Lisboa, 1933.

É na sequência desta acusação frontal que o artigo 1.º determina a transferência, também em termos significativos: «É desanexada da Universidade de Coimbra a Faculdade de Letras, criada em substituição da extinta Faculdade de Teologia, e colocada na Universidade do Porto»³.

Esta tentativa de acabar em Coimbra com a Faculdade que havia sucedido sem renovação de espírito à de Teologia não teve efectivação, é certo. Ao decreto de 10 de Maio sucedeu a lei n.º 861 de 27 de Agosto, que no seu artigo 5.º revogava a transferência. Mas a mesma lei criava no seu artigo 11.º uma Faculdade de Letras na Universidade do Porto «com um quadro de disciplinas, grupos e secções análogas ao das mesmas Faculdades de Lisboa». As circunstâncias políticas tinham nomeadamente forçado a substituir o governo de Domingos Pereira pelo de Sá Cardoso. Mas os propósitos de reforma pedagógica, se agora já não aparecem expressamente, mantem-se implicitamente atestados pela firmeza com que foi criada a nova Faculdade do Porto. Desde os tempos da Monarquia, a velha Universidade de Coimbra era carectizada pela sua feição escolástica, e resistia a tudo quanto pudesse abater a sua predominância senão o monopólio do ensino.

³ Um telegrama do núcleo socialista de Leiria ao ministro da Instrução Pública sublinha o significado e alcance desta decisão: «Leiria, 21 — O núcleo socialista felicita V. Ex.^a pela atitude tomada perante os reaccionários da Faculdade de Letras. Pela comissão organizadora — José Bastos» (in «O Comércio do Porto», 23 de Maio de 1919).

biblioteca
municipal
barcelos



54955

Notas sobre o ensino da história
na 1ª Faculdade